DECRETO Nº 1.191 DE 18 DE JULHO DE 1.980

Torna insubsistente o Título de Ocupação Provisória nº 04.076-A.149.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 0978/79,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna insubsistente o Título de Ocupação Provisória nº 04.076-A.149, expedido em 05 de fevereiro de 1973, em favor de E.FEITOSA INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento

- HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT -
Sub-Procurador Geral